



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

A



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de materiais diversos destinados ao atendimento das necessidades da Unidade de Apoio à Distribuição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, junto ao Município de Barbalha/CE, nos termos do Convênio nº 774739 celebrado com a Caixa Econômica Federal.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Garantir o desenvolvimento do programa de agricultura familiar no Município de Barbalha/CE.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote 1 - Materiais Diversos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Carro funcional para limpeza	UND	2	xxx	473,95	947,90
0002	Lixeira para banheiro, em plástico resistente, com acionamento por pedal e capacidade para 10 litros	UND	4	xxx	27,89	111,56
0003	Suporte para papel toalha (para sanitários e lavatórios de funcionários)	UND	6	xxx	34,14	204,84
0004	Suporte para sabonete líquido (para sanitários e lavatórios de funcionários)	UND	8	xxx	24,66	197,28
0005	Monoblocos de plástico resistente, vazados - para hortifrutícolas	UND	15	xxx	43,64	654,60
0006	Caixas térmicas para a coleta e transporte dos produtos refrigerados e congelados; capacidade para 66 litros; alças bidirecionais para facilitar o transporte; dreno para facilitar o esvaziamento; tampa com trava para transporte	UND	12	xxx	278,56	3.342,72
0007	Faca para carne em inox	UND	10	xxx	12,39	123,90
0008	Faca para legumes ou salada em inox	UND	15	xxx	9,28	139,20
0009	Equipamento de proteção individual japona de nylon - para câmara congelada	UND	6	xxx	87,28	523,68
0010	Equipamento de proteção individual - luvas descartáveis de polietileno caixa com 100	CX	20	xxx	26,73	534,60
0011	Equipamento de proteção individual - luvas de nylon - para câmara fria	PAR	20	xxx	17,04	340,80
0012	Equipamento de proteção individual - máscara dupla com elástico caixas com 100	CX	20	xxx	11,36	227,20
0013	Tábua de altileno - 50 cm comprimento, 30 cm largura	UND	20	xxx	82,71	1.654,20
0014	Termômetro digital, portátil, tipo espeto, para controle da temperatura dos alimentos refrigerados	UND	7	xxx	36,15	253,05
0015	Equipamento de proteção individual - avental de vinil	UND	30	xxx	10,22	306,60
0016	Equipamento de proteção individual - botas de borracha	PAR	30	xxx	45,45	1.363,50
0017	Equipamento de proteção individual - touca de tnt caixas com 100	CX	30	xxx	13,43	402,90
0018	Papel a4 caixa c/10 resmas	CX	10	xxx	181,25	1.812,50
0019	Papel filme p/seladora .40cm x 1000m com 12 micra	RL	38	xxx	36,15	1.373,70
0020	Saco 100litros preto c/100 unid	PCT	30	xxx	25,72	771,60
0021	Bandeja de isopor pct. C/400 unid	PCT	30	xxx	30,99	929,70



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0022	Saco de lixo 20litros c/100 unid	PCT	30	xxx	8,25	247,50
0023	Papel aluminio 45cmx7,50 metros	UND	20	xxx	6,69	133,80
0024	Lampada 40w longa	UND	30	xxx	10,33	309,90
0025	Lampada 20w longa	UND	30	xxx	9,30	279,00
Total:						17.186,23

3.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 17.186,23 (dezesete mil cento e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas.

5.5 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Convênio nº 774739 - Caixa Econômica Federal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
18	00	20.608.0645.2.094	3.3.90.30.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



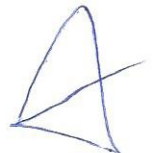
- 8.1 - A Contratada para fornecer os produtos/bens, objeto do presente Contrato, obrigará-se a:
- 8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
 - 8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos/bens objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
 - 8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
 - 8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - 8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os produtos/bens objeto deste Contrato.
 - 8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
 - 8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
 - 8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
 - 8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - A Contratante obrigará-se a:
- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e do Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
 - 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto do Contrato.
 - 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
 - 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no instrumento contratual, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.



Maria Geane Luciano Silva
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário





Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1) Pregão nº 2018.01.17.1



(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)
Pregão nº 2018.01.17.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3) Pregão nº 2018.01.17.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.01.17.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados ao atendimento das necessidades da Unidade de Apoio à Distribuição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, junto ao Município de Barbalha/CE, nos termos do Convênio nº 774739 celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote 1 - Materiais Diversos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Carro funcional para limpeza	UND	2			
0002	Lixeira para banheiro, em plástico resistente, com acionamento por pedal e capacidade para 10 litros	UND	4			
0003	Suporte para papel toalha (para sanitários e lavatórios de funcionários)	UND	6			
0004	Suporte para sabonete líquido (para sanitários e lavatórios de funcionários)	UND	8			
0005	Monoblocos de plástico resistente, vazados - para hortifrutícolas	UND	15			
0006	Caixas térmicas para a coleta e transporte dos produtos refrigerados e congelados; capacidade para 66 litros; alças bidirecionais para facilitar o transporte; dreno para facilitar o esvaziamento; tampa com trava para transporte	UND	12			
0007	Faca para carne em inox	UND	10			
0008	Faca para legumes ou salada em inox	UND	15			
0009	Equipamento de proteção individual - japonsa de nylon - para câmara congelada	UND	6			
0010	Equipamento de proteção individual - luvas descartáveis de polietileno caixa com 100	CX	20			
0011	Equipamento de proteção individual - luvas de nylon - para câmara fria	PAR	20			
0012	Equipamento de proteção individual - máscara dupla com elástico caixas com 100	CX	20			
0013	Tábua de altileno - 50 cm comprimento, 30 cm largura	UND	20			
0014	Termômetro digital, portátil, tipo espeto, para controle da temperatura dos alimentos refrigerados	UND	7			
0015	Equipamento de proteção individual - avental de vinil	UND	30			
0016	Equipamento de proteção individual - botas de borracha	PAR	30			
0017	Equipamento de proteção individual - touca de tnt caixas com 100	CX	30			
0018	Papel a4 caixa c/10 resmas	CX	10			
0019	Papel filme p/seladora 40cm x 1000m com 12 micra	RL	38			
0020	Saco 100litros preto c/100 unid	PCT	30			
0021	Bandeja de isopor pct. C/400 unid	PCT	30			



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81

0022	Saco de lixo 20litros c/100 unid	PCT	30			
0023	Papel aluminio 45cmx7,50 metros	UND	20			
0024	Lampada 40w longa	UND	30			
0025	Lampada 20w longa	UND	30			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:



.....
Carimbo e Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de materiais diversos destinados ao atendimento das necessidades da Unidade de Apoio à Distribuição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, junto ao Município de Barbalha/CE, nos termos do Convênio nº 774739 celebrado com a Caixa Econômica Federal, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretária Municipal de Desenvolvimento Agrário, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Maria Geane Luciano Silva, residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e C.G.F. sob o nº, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2018.01.17.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2018.01.17.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Maria Geane Luciano Silva, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretária Municipal de Desenvolvimento Agrário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais diversos destinados ao atendimento das necessidades da Unidade de Apoio à Distribuição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, junto ao Município de Barbalha/CE, nos termos do Convênio nº 774739 celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Convênio nº 774739 - Caixa Econômica Federal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO



Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2018.01.17.1

Objeto da Licitação: Aquisição de materiais diversos destinados ao atendimento das necessidades da Unidade de Apoio à Distribuição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, junto ao Município de Barbalha/CE, nos termos do Convênio nº 774739 celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 01 de Fevereiro de 2018 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 17 de Janeiro de 2018


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81




CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2018.01.17.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2018.01.17.1, cuja abertura está prevista para o dia 01 de Fevereiro de 2018 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados ao atendimento das necessidades da Unidade de Apoio à Distribuição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, junto ao Município de Barbalha/CE, nos termos do Convênio nº 774739 celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 17 de Janeiro de 2018.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2017**

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93 e alterações, torna pública a adjudicação e homologação da licitação supracitada, Proc. Administrativo nº 384/2017, Menor Preço Global, o qual tem por objeto a prestação de serviços de engenharia na recuperação de estradas vicinais no município, conforme Convênio nº 840365/2016 celebrado entre o Município de Xique-Xique (BA) e o INCRA, o qual teve como vencedora a empresa CTA Empreendimentos Eireli, que apresentou o menor valor global de R\$963.693,16.

Xique-Xique (BA), 18 de Janeiro de 2018.
REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017**

O Pregoeiro torna público e da ciência aos interessados o Resultado Final do Pregão Supracitado, Proc. Administrativo nº 434/2017, Menor Preço por Lote, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, que objetiva o fornecimento de combustível e derivados do Petróleo, com abastecimento na cidade de Xique-Xique (BA) e na cidade de Salvador (BA), para atender as demandas da frota do Município de Xique-Xique (BA). Que teve como Empresas Vencedoras: Diogo Soares Lacerda, com o Valor Global de R\$2.036.100,00, referente ao Lote 01: Posto Chame Comercio e Serviços de Combustíveis Ltda com o Valor Global de R\$193.440,00, referente ao Lote 02 e I.S. Souza Rodrigues - ME com valor Global R\$82.000,00, referente ao Lote 03. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Xique-Xique (BA), 17 de Janeiro de 2018.
OBERDAM ALVES DA COSTA
Pregoeiro

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2017

A Comissão de Licitações torna pública e da ciência aos interessados o Resultado Final da Concorrência Pública nº 003/2017, Proc. Administrativo nº 384/2017, Menor Preço Global, regida pela Lei 8.666/93, que objetiva a prestação de serviços de engenharia na recuperação de estradas vicinais no município, conforme Convênio nº 840365/2016 celebrado entre o Município de Xique-Xique (BA) e o INCRA, Empresa Vencedora: CTA Empreendimentos Eireli, Valor Global R\$963.693,16. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Xique-Xique (BA), 17 de Janeiro de 2018.
CACIO OLIVEIRA DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANTONINA DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.16.1**

OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Construção de Calçamento em Pedra Tosca Rejunta, na Rua Frei Damião no Município de Antonina do Norte, nos Termos do PP Nº 1029256-32, conforme Projetos e Orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório. TIPO: Menor Preço Global. Data da Abertura: 05/02/2018. Horário: 09:00hs LOCAL: Sede da Comissão de Licitações, localizada na Rua João Batista Arrais, nº 08 - Centro - Antonina do Norte/CE.

Antonina do Norte-CE, 16 de janeiro de 2018.
THOMAS DE ARAÚJO BARBOSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2017-SEINFRA/CELOS**

A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados o Resultado de Julgamento da Documentação de Habilitação da Concorrência Pública Nº 02/2017-SEINFRA/CELOS, cujo OBJETO: Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo e Urbanização de Diversas Ruas na Sede e Distrito de Santa Tereza. LICITANTES HABILITADOS: BRAGA SERVIÇOS - SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELLI, CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELLI, ECB ENGENHARIA COMÉRCIO BEZERRA LTDA, E LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. LICITANTE INABILITADA: CONSTRUTORA J. SILVA LTDA, por descumprimento do item 4.1.1V.d - caução de garantia de participação por lote. Está Aberto o Prazo para interposição de recursos.

Aracati-CE, 17 de janeiro de 2018.
CIARA CRISTINA LIMA MAIA
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia
Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018-SME/PNAE**

A Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua da Independência, nº 134 - Centro, através da Secretaria Municipal de Educação do Município, com sede à Av. Comendador Eugênio de Castro e Silva, nº 89, Planalto Aracoiaba, Centro, Aracoiaba - CE, fone/fax: (85) 3337 1378, representada neste ato pelo Secretário Municipal, Sr. Francisco Emilio C. Freitas, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, na Resolução FNDE/CD nº 25/2012, na Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e na Resolução nº 04/2015 de 02 de abril de 2015, vem realizar o Chamamento Público nº 001/2018-SME/PNAE para aquisição de Gêneros Alimentícios dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Aracoiaba, para o período de Fevereiro a Dezembro de 2018. Os Fornecedoros Individuais, Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 18 de janeiro de 2018 a 07 de fevereiro de 2018, no Setor da Merenda Escolar da Secretaria de Educação, no endereço acima citado. O Chamamento Público, na íntegra, poderá ser obtido no Setor da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, no horário de 08:00 às 11:00 horas, de segunda a sexta-feira. Maiores informações através do telefone (85) 3337.1378.

Aracoiaba-CE, 17 de janeiro de 2018.
MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.07/2018-PP**

Realização dia 30 de janeiro de 2018 às 08h00min, Pregão Presencial nº 06.07/2018-PP. Objeto: locação de tratores de pneu com grade de arrasto para aração de terra, destinado a atender ao projeto Aração para Todos da Secretaria de Agricultura com locação de tratores de esteiras com escarificador para executar serviços de ampliação de açudes, lagoas, barragens; recuperação de estradas vicinais e compactação de aterro sanitário do Município de Ararendá - CE. Informações na Rua Henrique Soares, s/n, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303.

Ararendá-CE, 17 de janeiro de 2018.
RAIANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE PAIVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 2018.01.05.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 02 de fevereiro de 2018, às 08h00min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o Objeto: Seleção de melhor proposta para o Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas Sociais e necessidades da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho do Município de Banabuiú/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 13h.

Banabuiú-CE, 17 de janeiro de 2018.
LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2018.01.17.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.01.17.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos destinados ao atendimento das necessidades da Unidade de Apoio à Distribuição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, junto ao Município de Barbalha/CE, nos termos do Convênio nº 774739 celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcada para o dia 01 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J, dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha-CE, 17 de janeiro de 2018.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS
DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018EDUC-PP**

O Município de Beberibe, através da Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial Nº 001/2018EDUC-PP - Secretaria de Educação, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar da rede pública de Ensino Fundamental do Município de Beberibe, com data de abertura marcada para o dia 02 de fevereiro de 2018 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Bairro Centro, Beberibe - Ceará. Informações neste endereço e pelo fone (85) 3338-1234.

Beberibe-CE, 17 de janeiro de 2018.
MARIA DO CARMO DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018/SMI - TP**

A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 07 de fevereiro de 2018, às 15h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2018/SMI - TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca de vias urbanas da Localidade de Muquém de São Pedro no Município de Cariré-CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h, e pelo Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo Telefone: (88) 3646.1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro.

Cariré-CE, 17 de janeiro de 2018.
ANTONIA REGILENE AGUIAR DE CARVALHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIARIÇU**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2017.10.31.01**

A Comissão Permanente de Licitação torna público para os interessados o resultado da fase Habilitação da Concorrência Pública Nº 2017.10.31.01, cujo o objeto e a contratação de pessoa jurídica para construção de quadra escolar coberta com vestiário nas localidades de sítio Riachão e sítio Bananeiras (saldos remanescentes) ambas na zona rural do município de Caririçu-CEARÁ. Após análise dos documentos apresentados na sessão no dia 11 de Dezembro de 2017 as 09:25 Nove Horas e Vinte e Cinco Minutos, na sala da comissão de licitação. Fica INABILITADA: as empresa(s): S & T Construções e Locações de Mão de Obra Eireli - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.413.403/0001-64. Teotônio Construções Comércio Indústria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.453.927/0001-30. Construtora Exito Limitada - EPP, inscrita no CNPJ n.º 03.147.269/0001-93. Roma Construções LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 21.725.552/0001-37. G7 Construções Serviços e Transportes Eireli-ME, inscrita no CNPJ n.º 10.572.609/0001-99. FLAY Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ n.º 17.690.855/0001-94. Agape Serviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ n.º 25.372.042/0001-84. J 2 Construções e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 97.545.946/0001-75. Edifica Edificações e Construções LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 41.577.669/0001-28. MLS Construção Civil LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 12.102.978/0001-43. A.L.L. Construções LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 15.621.138/0001-85. As participantes habilitadas atenderam todas as exigências do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.10.31.01. E fica INABILITADAS as seguintes empresas pelos motivos descritos na ata de julgamento. Empresa(s): RF Empreendimentos Comercio e Edificações Eireli-ME, inscrita no CNPJ n.º 13.547.226/0001-59. FLAP Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.486.985/0001-19. ELETROPORT Serviços Projetos e Construções Eireli - ME, inscrita no CNPJ n.º 06.043.276/0001-33. Pegada Mix Serviços e Eventos LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 16.741.477/0001-68. Mendonça Construções e Serviços Eireli-ME, inscrita no CNPJ n.º 21.106.785/0001-51. Ramalho Serviços e Obras Eireli-ME, inscrita no CNPJ n.º 24.916.240/0001-07. NE Engenharia Eireli-EPP, inscrita no CNPJ n.º 28.594.260/0001-51. A ATA de julgamento da documentação está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririçu - Ceará, e a partir dessa publicação fica aberto o prazo recursal de 5 (Cinco) dias úteis para as contras razões conforme Art. 109, inciso I, alínea "a". Caso não haja interposição de recurso a abertura da proposta de preços fica marcada para o dia 26 de Janeiro de 2018, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação.

Caririçu-CE, 17 de janeiro de 2018.
JOSÉ LENOS BESSA BATISTA
Presidente da Comissão

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato. Contratante: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim. Contratada: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA. Pregão Presencial nº 18.007/2017-01. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de licença de uso de Sistema Informatizado de Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Folha de Pagamento, Contabilidade, Portal da Transparência e Lei de Acesso A informação (E-SIC e Ouvidoria) e Serviço de Implantação e Treinamento de Sistemas junto A AMTQ. Este termo tem por objeto a prorrogação do contrato oriundo do Pregão Presencial nº 18.007/2017 PP. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2018. Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Signatários: Arlene de Sousa Farias – Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano - AMTQ e Raimundo Freire de Brito Neto.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2018.01.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 02 de fevereiro de 2018, às 08h00min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, estará recebendo sessões para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o Objeto: **Seleção de melhor proposta para o Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas Sociais e necessidades da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho do Município de Banabuiú/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 13h. Banabuiú/CE, 17 de janeiro de 2018. **Luiz Ernesto Macedo Mendes - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Termo de Apostilamento de Reajuste de Preço ao Contrato Nº 07.026/2014-01-CP, Concorrência Nº 07.026/2014-CP, Objeto: serviços de execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, 2ª Etapa, na Sede do Município de Quixeramobim, nos Termos do PB Nº 20140904003. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Contratado: União Empreendimentos e Construção LTDA, O presente apostilamento tem por finalidade o reajuste de preço referente à 8ª medição da execução contratual, correspondente a R\$ 403.810,09 (quatrocentos e três mil, oitocentos e dez reais e nove centavos), passando o valor contratual de R\$ 29.672.817,11 (vinte e nove milhões, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e onze centavos), para R\$ 30.076.627,20 (trinta milhões, setenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos). O presente apostilamento tem como fundamento o disposto na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 65, § 8º e previsão na Cláusula Terceira, item 3.9 do Contrato. Assinatura: 19 de Dezembro de 2017. Signatários: Talles Nathaniel Lourenço Fernandes - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Shamea Vanessa Dantas Peixoto Noronha.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.01.17.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.01.17.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos destinados ao atendimento das necessidades da Unidade de Apoio à Distribuição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, junto ao Município de Barbalha/CE, nos termos do Convênio nº 774739 celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 01 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 17 de janeiro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Chamamento Público Secretaria de Saúde Nº CP002/18. A Secretária de Saúde do Município de Independência - Ce, Sra. Antonia Izelda de Araujo Maia, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18.01.2018 a 31.12.2018, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento para realização de atividades de fisioterapia pela Prefeitura Municipal de Independência - Ce, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, em Independência - Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Independência - Ce, 17 de janeiro de 2018. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Município de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 002/2018-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de janeiro de 2018 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material de consumo para pequenas reformas nas Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Lia Vieira Martins. À Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018/SMI - TP - A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 09 de Fevereiro de 2018, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2018/SMI - TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos diversos, elaboração de orçamento, memorial de cálculo, cronograma físico / financeiro e especificações técnicas, referente a obras da administração pública (federal e estadual) no Município de Cariré-CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo Telefone: (88) 3646.1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 17 de Janeiro de 2018. Antonia Regênia Aguiar de Carvalho - Presidente da CPL.**

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP2018/001SEDET - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, que tem como objeto a Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para organização de eventos, a fim de atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá/CE, com data de abertura marcada para o dia 30 de Janeiro de 2018 às 09h00minh na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo; Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licita.quixada@gmail.com. José Wellington Barbosa da Silva - Pregoeiro. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 17 de Janeiro de 2018.

Estado do Ceará - Município de São Benedito - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.004/2018- SRP/PMSBT. O Pregoeiro Oficial do Município torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de Janeiro de 2018, às 9h, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE, a sessão pública do Pregão Presencial supra, cujo objeto é seleção de empresa para o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos e festividades de interesse do Município de São Benedito/CE. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto a CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h, no Portal de Licitações do TCE-CE e Portal do Município. **São Benedito-CE, 17/ 01/2018. Edson Cleiton Pereira Sousa - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 1112.01/2017-INFRA. Empresas Habilitadas: Construtora Santa Beatriz LTDA - EPP, LOCONTRUS - Locações e Serviços LTDA - ME e CONCRETEX Comercio Construções e Serviços LTDA EPP. Fica aberto o prazo recursal com base no art. 109 inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, caso não seja penetrado recurso a retomada da Tomada de Preços, fica marcada para o dia 23 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. **Ocara-CE, 18 de janeiro de 2018. Antônio Paz Romão - Presidente da CPL.**



no horário de 08:00 às 11:00 horas, da segunda à sexta-feira. Mais informações através do telefone (85) 3337.1378. Aracabala/CE.

Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.01.17.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura Municipal, o procedimento de licitação nº 2018.01.17.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos destinados ao atendimento das necessidades da Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, junto ao Município de Barbalha/CE, nos termos do Convênio nº 7747/93 celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento das propostas em envelopes fechados e documentação de habilitação em separado, a ser entregue em 02 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas. Matrizes e entrega de propostas, no site de licitação permanente de Licitação, site no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 719 - Lót. 1 dos Ipa's - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85) 3332-24-59. Barbalha/CE, 17 de janeiro de 2018. **Administrador Municipal Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe. O Município de Beberibe, através da Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 00172018EDUC-PP - Secretaria de Educação, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar, da rede pública de Ensino Fundamental do Município de Beberibe, com data de abertura marcada para o dia 02 de fevereiro de 2018, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua João Tomaz, Ferreira, nº 42, Bairro Centro, Beberibe - Ceará. Informações neste endereço e pelo fone (85) 3338-1234. Beberibe - Ceará, 17 de janeiro de 2018. **Maria do Carmo da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Nova Russas - Aviso de Edital de Pregão nº 0012018-PP-CMR - Tipo Menor Preço. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática pertencentes à Câmara Municipal de Nova Russas-CE. Recebimento dos envelopes de habilitação, e propostas escritas, dia 30 de janeiro de 2018, às 09:00h, na sala de licitação da Câmara de Nova Russas situada na Rua Manoel Pexoto 170, Centro, informações: fone (85) 3672-5371, segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **Nova Russas - CE, 17 de janeiro de 2018. Raquel de Sousa Torres (Pregoeira).**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Uruoca. O Pregoeiro comunica aos interessados que no próximo dia 30 de janeiro de 2018, às 11:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.01.18.02, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de sistemas de fone de pagamento e sistema de controle dos atos legislativos para atendimento da lei de acesso à informação e de sistemas de contabilidade pública, licitação, patrocínio e amparado em transparência pública, junto à Câmara Municipal de Uruoca, conforme especificações. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço da Câmara Municipal, na Rua João Rodrigues, 135, Centro, Uruoca, 18 de janeiro de 2018.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Uruoca. O Pregoeiro comunica aos interessados que no próximo dia 30 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.01.18.01, cujo objeto é a prestação de serviços de digitalização, tratamento de dados e gravação em mídia dos documentos da Câmara Municipal de Uruoca, conforme especificações. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço da Câmara Municipal, na Rua João Rodrigues, 135, Centro, Uruoca, 18 de janeiro de 2018.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Uruoca. A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que no próximo dia 02 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.01.18.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria na área de recursos humanos, junto à Câmara Municipal de Uruoca, conforme especificações. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço da Câmara Municipal, na Rua João Rodrigues, 135, Centro, Uruoca, 18 de janeiro de 2018.

Estado do Ceará - Município de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 0022018-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de janeiro de 2018 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Inaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material de consumo para pequenas reformas nas Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Canindé/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capui - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 913/2018. Contratante: Município de Capui, localizado à Praça Adauto Ribeiro, 1229, Centro, Capui, CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57, através da Secretária de Infraestrutura e Saneamento, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas, Sra. Carmem Júlia da Costa, Contratada: Prima Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda., com endereço na Rua João Pinto de Mesquita, 803 - Centro, no cddte de Santa Quitéria, Estado do Ceará - CEP: 62.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.397.118/0001-88. Fundamento Legal: Processo de licitação na modalidade de Concorrência nº 2017.08.29.01. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de cercamento e reforma de 2 (dois) prédios no litoral municipal, neste município. Preço: R\$ 850.888,43 (seiscientos e noventa mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias. Origem dos Recursos: Recursos Próprios, através da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento na contratação referenciada nº 2017.15.22.01001.0777 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Data: Capui-CE, 09 de janeiro de 2018. Signatários: Contratante: Secretária de Infraestrutura e Saneamento, Contratada: Prima Empreendimentos Incorporadora e Serviços Ltda. Capui-CE, 09 de janeiro de 2018. Carmem Júlia da Costa - Secretária de Administração e Finanças.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapagé - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação Tomada de Preços nº 2017.11.13.17. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapagé torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2017.11.13.17. A Comissão analisou os documentos apresentados, fruíveis às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: Está Habilitada a seguinte empresa: C&A Reforma e Construção LTDA - ME, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93. Portanto fica aberto o prazo para ser, conforme previsto no artigo 109, inciso II, letra a da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já homologada a abertura das propostas de preços para o dia 26 de janeiro de 2018, às 09:00min. Mais informações com a CPL, Itapagé/CE. Jose Mac Dowell Teixeira Azevedo Neto - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato nº 2017.12.29.01 - SEINFRA. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e a empresa Corat Construtora Rodovial/Alecar Ltda. Objeto: Contratação de empresa para reforma da Praça Padre Cleo e reestruturação das ruas adjacentes localizado no bairro Centro do Município de Juazeiro do Norte, Ceará. Valor Global: R\$ 4.455.029,28 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, vinte e nove reais e vinte e oito centavos). Concorrência Pública Nacional nº 11/2017 - SEINFRA. O prazo de execução e vigência do contrato será de 12 (doze) meses. Signatários: Gizele de Menezes Bezerra Lima Igo Proença Alencar.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Habilitação - Concorrência Pública Nacional nº 12/2017 - SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte, Ceará, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação, supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento de habilitação apresentado para a licitação acima referida. Habilitada: Architectus SIS e TECHPROJ Consultoria E Projetos EIRELI-EPP - Inabilitada: Vertice Engenharia por descumprir aos itens 4.2.2.5 c/c 21.5 e 4.2.3.2.1 e a licitante Quanta Consultoria LTDA por descumprir aos itens 4.2.2.5 c/c 21.5, conforme motivos lavrados em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas visitas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo, fica marcado abertura de Proposta Técnica para o dia 26 de janeiro de 2018 às 08h no Palácio Municipal, José Geraldo da Cruz - Praça Direção de Figueiredo, s/nº, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará. José Wilson Marques Júnior - Presidente da CPL, 17 de janeiro de 2018.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus - CE, torna público, aos interessados, que no dia 19 de janeiro de 2018, às 14:00hs, dará posse e entrega dos bens em nome do Município de Pacajus - CE, conforme o Edital de Licitação nº 2017.12.20.01, PPP, critério de julgamento menor preço por item, com fins de registro de preços visando à contratação de serviços de locação mensal de veículos automotores (carros, caminhões sistema e caminhão basculante) para ficar a disposição da Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca do Município de Pacajus/CE, conforme termo de referência anexo do edital, disponível na Sede da Comissão, Rua Guarany, nº 600, Alto, Centro, Pacajus-CE e pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações: 0XX(85) 3346-1077, no horário de 08:00h às 12:00h, A.P. Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 31 de janeiro de 2018, às 09:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2018.01.16.01-PPRP, critério de julgamento menor preço por lote, com fins de registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva, bem como aquisição de peças, na frota de veículos patrimoniais de diversas Secretarias do Município de Pacajus - CE, conforme Edital de Licitação nº 2017.12.20.01, disponível na Sede da Comissão, Rua Guarany, nº 600, Alto, Centro, Pacajus-CE e pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações: (85) 3346-1077, no horário de 08:00h às 12:00h, A.P. Pregoeira.

Estado do Ceará - Município de Iguatu - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços nº TP-001/2018-SAAE. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação da laje do canal de drenagem de águas pluviais da Rua Bavunatu Cavalcanti Mendonça, conforme planilha orçamentária e programa de execução. Tipo: Menor Preço Global. Redime de Execução: Indireta. Empreitada por Preço Global. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE comunica aos interessados que no dia 02 de fevereiro de 2018, às 09h:00m, (horário oficial), na Sala da Comissão Permanente de Licitação do SAAE, sito à Rua Engenheiro Vilton Correia Lima, nº 772, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "Documentações de Habilitação" e as "Propostas de Preços" das empresas interessadas, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado, maiores informações e aquisição do edital no endereço acima ou através dos fones (80)3566 7700, das 08h:00m às 11h:30m. Alisson A. de C. Holanda - Presidente da CPL SAAE em 17/01/2018.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o nº 2018.01.17.001F6, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades do Fundo Geral, do Município de Salitre/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 31 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal situada na Praça São Francisco, s/n, os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1032. Salitre/CE, 17 de janeiro de 2018. **Edelton Francisco dos Santos - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o nº 2018.01.17.001FMS, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gás liquefeito de petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Salitre, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 31 de janeiro de 2018, às 10:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n, os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1032. Salitre/CE, 17 de janeiro de 2018. **Edelton Francisco dos Santos - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação Pregão Presencial - Secretária Municipal de Educação - Pregão Presencial nº 2018.01.10.1. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço para: Aquisição de materiais permanentes, utensílios de cozinha, cama e banho e materiais recreativos/bromados, destinados à Creche Maria de Sousa Alecar, Bairro Inhumas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de abertura para o dia 31 de janeiro de 2018, às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, no setor de Licitações. O Edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. José Augusto de Araújo, 397 - Centro, bem como no Portal de Licitações do TCE/CE. Santana do Cariri, 17 de janeiro de 2018. **Edelton Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Município de São Benedito - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00.042/018 - SRP/PMSEB. O Pregoeiro Oficial do Município torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de janeiro de 2018, às 9h, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE, a sessão pública do Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de empresa para o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de promoção, planejamento, execução e fiscalização de eventos e festividades de interesse do Município de São Benedito/CE. O Edital e seus anexos poderão ser acessados junto à CPLP de Município de São Benedito-CE, no horário de 08h às 12h, no Portal de Licitações do TCE-CE e Portal do Município de São Benedito-CE, 17/01/2018. **Edson Claiton Pereira Sousa - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tangará - Secretaria de Infraestrutura. Torna-se público o resultado do julgamento de licitação nº 09/2017-SEINFRA - Resultado do julgamento de propostas de preços. A Prefeitura Municipal de Tangará comunica o resultado do julgamento de propostas de preços da Tomada de Preços nº 09/2017-SEINFRA - serviços complementares na Praça da Juventude, Proposta vencedora: KOPPA Empreendimentos de Construção LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 325.390,08; Segunda colocada: Borges e Lima Construções EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 326.908,20. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos, até o dia 17 de janeiro de 2018. **Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Município de Teraji - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 002/2017. TP. O Presidente da CPL de Teraji torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação para a licitação acima referida, cujo objeto é a manutenção da obra de execução de posto de saúde na localidade de Flecheiras, com as seguintes especificações: CONSENSUS Consultoria e Engenharia LTDA-EPP e R. Maria Engenheira de Sá - Habilitadas: CONSENSUS Consultoria e Engenharia LTDA-EPP e R. Maria Engenheira de Sá-EPP, por cumprir integralmente o edital, ficando disponíveis as vistas ao processo e aberto o ERELI.